



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

ATA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA N.º 12/26-CEE/RO, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n.º 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, e os Conselheiros Andreza Justina Dias, Chirlany da Silva Mendanha Carvalho, Gláucia Mendes da Silva, Helena Provate, Irany de Oliveira Lima Moraes, Julice Barboza da Silva, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Metilde Alves Pena, Regina Célia Nareci Baijo, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Tiago Iteor Surui, Severino Bertino Neto, Sônia Maria Gomes Sampaio e Valter Ricolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 11/26-CEE/RO, do dia 15 de junho de 2026. A Secretária Executiva solicitou a retirada de pauta devido a imprevisto, tendo sido deferida. Nas **Comunicações e Expedientes** foram apresentados: **1.** Termo de Posse de Agenor Fernandes de Souza, como membro suplente do Fórum dos Conselhos de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – FCE, em 8 de junho de 2026, salientando que é, também, Representante da Região Norte do Foncede. O Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, destacou que a escolha de Agenor Fernandes de Souza para essa representação nacional é reflexo da sua "honestidade" e "capacidade" na representação de Rondônia junto aos fóruns nacionais. O Conselheiro Agenor Fernandes de Souza relatou que, durante esse Encontro no Maranhão, participou de debates sobre diretrizes curriculares para educação profissional, educação quilombola e formação docente. **2.** Ofício n.º 05/2026, Convite Especial - Lançamento do Mestrado Profissional em Gestão da Informação & Preservação do Patrimônio na Amazônia; **3.** Instituto Domlexia Nota técnica: dislexia e impacto na alfabetização - implicações para políticas públicas; **4.** Termo Circunstanciado Constrangimento ilegal - Ministério Público do Estado de Rondônia, informa que o caso já se encontra encerrado judicialmente; **5.** Ofício n.º 337/2026/24-CREPOP/CRP, convite para participação em encontro sobre Consulta Pública da Referência Técnica para Atuação de Psicólogas (os) com Pessoas com Deficiência e liberação do Assessor Walteir Chaves Costa que apresentou síntese do encontro que reuniu vários psicólogos para debater pensamentos e projetos sobre o tema. O Presidente, agradeceu a participação, destacando o preparo técnico do Assessor para representar o Conselho em debates dessa natureza. **6.** Ofício n.º 134/EP/2026 Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de junho de 2026, solicitação de tramitação dos processos de autorização das escolas para o Conselho Municipal de Educação; O Pleno deliberou por encaminhar todos os processos que não sejam sobre reconhecimento,

devendo estes serem enviados à Getec/CLN para instrução técnica definitiva sobre o procedimento legal a ser adotado em relação ao Reconhecimento, se permanece com o Conselho Estadual ou Municipal; **7.** Ofício nº 21614/2026/SEDUC - Convite para participar de reunião da Comissão de divulgação do censo escolar, no dia 14, próximo, no Salão Nobre deste Conselho, que será informada a participação da Assessora Técnica Milva Valéria Garbellini; **8.** Ofício nº 15694/2026/SEDUC - resposta ao Ofício nº 000052/2026-18ª PJ-PVH, que trata de uma série de providências adotadas pela SEDUC para regularizar e melhorar o atendimento em uma unidade escolar, especificamente no distrito de São Carlos, considerando que Seduc já reportou diretamente a Promotoria de Justiça as informações devidas por meio do Ofício nº 15694/2026/SEDUC-ASGAB, restou a este Conselho entender respondida a demanda em questão e encaminhamos a cópia do mencionado Ofício. Na **Ordem do Dia** foram apreciados e deliberados: **1.** Retorno à pauta: Alteração de membros Cacs/Fundeb - Decreto nº 29.803, de 12 de dezembro de 2024, que após apresentação foi definido pela titularização da Conselheira Josiane Bruhago Saukio e Gláucia Mendes da Silva na suplência, e manutenção na titularização da Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e Severino Bertino Neto na suplência; **2.** Retorno à pauta: Representação sobre Direito de Petição - Protocolo de Cursos Técnicos em razão da antinomia entre a Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e a Resolução n.º 1.335/23-CEE/RO (com a redação da Resolução n.º 1.345/25-CEE/RO), quanto à exigência do quadro de docentes nos processos de implantação de cursos, que foi deferida, e será encaminhada à CEPS para que realize os ajustes necessários na redação das Resoluções mencionadas no prazo de 30 dias. **3.** Ofício nº 000369/2026 - 18ª PJ - PVH solicita inspeção e elaboração de relatório – Procedimento Administrativo nº 2024.0001.003.64426, possível ocorrência de bullying a menor nos Colégio Cristão e Centro Educacional Semendo. Solicitar prazo maior para atendimento a 18ª PJ e Constituir Comissão para verificar *in loco* os fatos, em dias distintos, em ambas as escolas. **4.** Relatório de Visita Técnica, em atendimento ao Ofício nº 000074/2026-18ª PJ-PVH referente a instituição de ensino Sabe que Sabe Centro Educacional, que foi deferido e com base no relatório será reportado ao MP e à instituição envolvida, com prazo estabelecido de 60 dias para a escola realizar as reformas estruturais e as adequações pedagógicas constatadas; **5.** Relatório de Visita Técnica ao Meta Colégio e Cursos, após apresentação foi deferido para encaminhamento de resposta ao Ministério Público e à Instituição de ensino nos termos do relatório; **6.** Ofício nº 000551/2026 - GAEDUC - convite para participar de reunião institucional destinada à apresentação e articulação da nova etapa do Projeto Sede de Aprender, em 01 de julho de 2026 (quarta-feira) às 08 horas, presencial ou virtual, que contará com a presença do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; **7.** Ofício nº 000374/2026 - 18ª PJ - PVH Notícia de Fato nº 2026.0001.012.70951 instaurada com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as condições da oferta educacional na Escola Espaço Criança e Companhia, solicita a realização de inspeção na escola investigada, a fim de averiguar a veracidade da ocorrência, que será encaminhado à GETEC para constituir Comissão Verificadora e adotar as medidas que couber. Nos **Informes Gerais da Presidência**, foi informada a organização de um grande evento regional agendado para os dias 4, 5 e 6 de agosto de 2026, Foncede Norte e CEE em ação. Na **Hora das Comunicações**, a Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes comunicou que não está mais na Diretoria Geral de Educação da SEDUC, mas à frente da Superintendência Regional de Educação de Porto Velho e se coloca à disposição deste Conselho. O Conselheiro Severino Bertino Neto e o Presidente Horácio Batista Guedes agradeceram e a elogiaram pelo trabalho e apoio, desejando sucesso. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza
Andreza Justina Dias
Chirlany da Silva Mendanha Carvalho
Gláucia Mendes da Silva
Helena Provate
Irany de Oliveira Lima Moraes
Julice Barboza da Silva
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Metilde Alves Pena
Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Regina Célia Nareci Baijo
Tiago Iteor Surui
Severino Bertino Neto
Sônia Maria Gomes Sampaio
Valter Rincolato



Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/07/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 15/07/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate**, **Conselheiro(a)**, em 21/07/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 21/07/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Conselheiro(a)**, em 21/07/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Conselheiro**, em 21/07/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 21/07/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 21/07/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 21/07/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 21/07/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 21/07/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 22/07/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 22/07/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74447047** e o código CRC **04FB4DA5**.